



POR QUE SE TORNAR MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL?

Autor(res)

Helena Roza Santos Bode
Diogo Rosa Da Silva
Anderson Doniseti De Araujo

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE JACAREÍ

Resumo

O presente trabalho acadêmico tem por objetivo apresentar a definição de MEI que é o empresário individual (que não tem sócio). Tem o faturamento anual máximo de R\$81.000,00.

O termo foi criado em 2009 com o objetivo de tirar pequenos empresários e profissionais autônomos da informalidade e tem o objetivo de facilitar o processo de regularização de atividades para pessoas sem sócios.

Além de obter um CNPJ, A pessoa se formaliza no mundo do empreendimento por um baixo custo, assim se assegura que a empresa e o empresário consigam dar seus primeiros passos de formas correta e segura

O empresário fica isento de tributos federais (PIS, Cofins, CSLL, IPI, etc). O empresário obtêm apoio técnico do SEBRAE; Pode contratar um trabalhador com baixo custo, se torna segurado na Previdência Social e tem a obtenção de crédito facilitada.